

EDITAL

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão:-----

Torna público que, a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 04 de Fevereiro de 2009, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 26 de Janeiro de 2009, aprovou, a alteração, relativamente ao Regulamento de Trânsito, tendo em conta que este no seu capítulo III estabelece as condições de funcionamento das Zonas de Estacionamento Pago, prevendo condições especiais para comerciantes e que existem situações específicas que devem também ser tratadas com a especificidade que merecem, nomeadamente as farmácias, algumas associações com estatuto de utilidade pública ou consideradas pelo Município como importantes para o desenvolvimento sócio -cultural dos santacombadenses e os comerciantes das ruas com trânsito condicionado, que se cita:- 1- sejam considerados lugares reservados para estas entidades, mediante requisição e pagamento no valor das tarifas aprovadas, nos locais a acordar entre o concessionário e a entidade, até ao máximo de quatro, colocando-se sinalização vertical com a indicação da entidade beneficiária; 2- Sejam equiparados a comerciantes os prestadores de serviços, como é o caso de profissionais liberais por conta e outros equiparados; 3- Os Parques sejam dotados de lugares reservados a deficientes de acordo com a percentagem estabelecida na legislação em vigor; 4- Seja criado um Cartão Especial de Acesso, com regulamento de utilização em anexo, para fornecer aos comerciantes e prestadores de serviços das ruas de trânsito condicionado, em número de 2 por cada estabelecimento, por forma a que seja possível, em situações específicas a definir pelos comerciantes portadores dos cartões, autorizar os clientes a entrar na zona condicionada, exclusivamente para carga de mercadorias adquiridas. A citada alteração entrará em vigor quinze dias após a sua publicação. -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no portal www.cm-santacombadao.pt

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 11 de Fevereiro de 2009.-----

O Presidente da Câmara Municipal,